



Serviço Público Federal

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

**EDITAL Nº 36/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024****CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA – ETA/UFAL 2024.1**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) e a Escola técnica de Artes (ETA) tornam pública a convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS e SUPLENTEs na Segunda Chamada do Processo Seletivo ETA/UFAL 2024.1 para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões, Espaço Cultural Universitário.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A pré-matrícula dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS e SUPLENTEs na Segunda Chamada do Processo Seletivo ETA/UFAL 2024.1 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 01/2024 – ETA/PROGRAD/UFAL, de 06 de fevereiro de 2024, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Técnicos da Escola Técnica de Artes da UFAL 2024.1.
- 1.2 O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido nos subitens **11, 12 e 13** do Edital nº 01/2024 – ETA/PROGRAD/UFAL, será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3 Esta convocação é exclusiva para o envio de documentos da pré-matrícula. Entretanto, os/as candidatos/as convocados/as para as Demandas de Reserva de Vagas/Cotas LB\_PPI e LI\_PPI (Pretos/as ou Pardos/as) também deverão ficar atentos/as à convocação para participar do procedimento das Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial (HETEROIDENTIFICAÇÃO), **realizado por meio de edital específico**.

## 2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1 A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos no item **13** do Edital nº 01/2024 – ETA/PROGRAD/UFAL. **O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.**

### PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a) Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b) É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:  
**Documentação Comum:** obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem **13.1** do Edital 01/2024 – ETA/PROGRAD/UFAL;  
**Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas:** obrigatória somente para candidatos das Demandas LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PcD, LB\_EP, LI\_PPI, LI\_Q, LI\_PcD ou LI\_EP, conforme edital nº 01/2024 – ETA/PROGRAD/UFAL.
- c) De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d) **PREFERENCIALMENTE**, utilizar scanner para digitalizar os documentos ou, se usar o celular/smartphone, optar por aplicativos de scanner para realizar a digitalização.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizados a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento e nome candidato/a** no arquivo.  
*Ex.: "Foto 3x4 – nome do candidato.jpg"; "RG – nome do candidato.pdf"; "Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf"*
- a) Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.
- b) Revisar se todos os arquivos estão com as informações nítidas. Caso necessário, refazer a digitalização de algum documento.

## 3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1 Munidos(as) da documentação exigida conforme o curso/demanda de inscrição, os(as) candidatos(as) convocados(as) na SEGUNDA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar todos os documentos digitalizados para o site **[www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema)** (Opção: Pré-matrícula e Heteroidentificação) durante o período compreendido entre as **12h de 11/07/2024 e as 12h de 15/07/2024**.

### PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a) Acessar o site da COPEVE ([www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema)) - Opção: Pré-matrícula e Heteroidentificação);
- b) Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;
- c) Posteriormente, o/a candidato/a deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **13.1** do Edital nº 01/2024-ETA/PROGRAD/UFAL.



- d) Para os/as candidatos/as das demandas LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PcD, LB\_EP, também será possível informar o número do NIS para a consulta da condição de baixa renda.
- e) **Documentos com informações na Frente e no Verso deverão ter digitalizado a FRENTE e o VERSO (Ex.: RG, Título de Eleitor(a), Carteira de Reservista, Históricos e/ou Certificados Escolares etc.)**
- f) Quando todos os documentos estiverem anexados, o(a) candidato(a) poderá tirar um print da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- g) Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

**DICA:** Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o(a) candidato(a) poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

#### 4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS

##### PASSO 3: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados

- 4.1 Os documentos previstos no item 13 do Edital nº 01/2024 – ETA/PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2 Depois de analisados todos os documentos dos(as) candidatos(as), haverá a publicação do **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos(as) com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **16/07/2024** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3 Os(As) candidatos(as) que tiverem sua **pré-matrícula INDEFERIDA** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **00h do dia 17/07/2024 às 23h59 do dia 18/07/2024**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o(a) candidato(a) deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE ([www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema) - Opção: Recursos), podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4 Os recursos poderão ser enviados eletronicamente seguindo-se as orientações para o envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item 3 deste edital.
- 4.4.1 Durante o período de recursos, os(as) candidatos(as) poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2 Os(As) candidatos(as) também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

##### PASSO 4: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5 O **Resultado Final da Análise de Documentação dos(as) candidatos(as) optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **19/07/2024** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6 Os(As) candidatos(as) concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1 Exclusivamente para os/as candidatos/as autodeclarados/as Negros/as (Pretos/as ou Pardos/as) das **Demandas LB\_PPI e LI\_PPI**, além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem 4.6 deste edital, precisarão obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **13.21 a 13.33** do Edital nº 1/2024-ETA/PROGRAD/UFAL.
- 4.7 Os(As) candidatos(as) da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados(as) e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8 Os/As candidatos/as das Demandas LB\_PPI ou LI\_PPI que faltarem ou forem INDEFERIDOS/AS somente nas Bancas de Validação da Autodeclaração Étnico-racial - Heteroidentificação, serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, podendo ainda ser convocado/a apenas na Demanda de Ampla Concorrência - AC.
- 4.9 Os/As candidatos/as das Demandas LB\_PcD ou LI\_PcD que faltarem ou forem INDEFERIDOS/AS somente nas Bancas de Validação de Pessoa com Deficiência (PcD), serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas que foram convocados/as, podendo ainda ser convocado/a apenas na Demanda de Ampla Concorrência - AC.

Maceió/AL, 11 de julho de 2024.

**ROSANA SARITA DE ARAÚJO**  
Diretora Geral do DRCA

**Profa. Ma. VALÉRIA DE LIMA NUNES**  
Diretora da Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL

**Profa. Dra. SORAYA LIRA ALENCAR**  
Diretora do NEPS/COPEVE

**Prof. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS**  
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

**Prof. Dr. JOSEALDO TONHOLO**  
Reitor



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS/AS E SUPLENTE(S)  
(CONVOCADOS/AS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA SEGUNDA CHAMADA – PROCESSO SELETIVO ETA 2024.1)**



## CONVOCADOS(AS) NA 2ª CHAMADA

ESPAÇO CULTURAL UNIVERSITÁRIO

Publicado em 11/07/2024.

**PRODUÇÃO DE DE MODA - TÉCNICO - MATUTINO**

CURSO 008

Demanda: AMPLA CONCORRÊNCIA

AC

*Ampla concorrência*

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1898251	MÁRCIA CAROLINE AMARAL ALBUQUERQUE	8,50	1	Classificado(a) - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898264	ANDRESSA SOUZA GALVAO	8,50	2	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898782	ALANE RODRIGUES DE SOUZA	8,50	3	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898817	MARCOS VINICIUS BARROS LEITE	8,50	4	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1899010	LUCAS SANTOS DA SILVA	8,50	5	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898585	MARIA LUIZA SABINO DE FARIAS	8,50	6	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898663	MARIA LUIZA REBELO PINHEIRO	8,30	7	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1899228	SONIA MARIA VIDAL DE NEGREIROS PIATTI	8,25	8	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898857	PATRICIA MARIA DA SILVA GUILHERME	8,25	9	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898236	LUA MOREIRA LINS DE OLIVEIRA	8,25	10	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898290	HEBERTH HENRIQUE CAVALCANTE COSTA	8,25	11	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1899092	MARIA DE FÁTIMA DIAS ALBUQUERQUE	8,10	12	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898586	ANA PAULA TAVARES LIRA	8,10	13	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898309	LARISSA RAYANE DA SILVA LIMA	8,10	14	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI\_PPI (PPI, independente de renda)

LI\_PPI

*Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1898807	SARAH CANUTO SILVA	7,75	1	Classificado(a) - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898445	LUCAS LIMA DA SILVA	7,50	2	Classificado(a) - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula
1898239	JOÃO VITOR BRAGA DOS SANTOS	7,25	3	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula

Demanda: RESERVA DE VAGAS - DEMANDA LI\_EP (independente de renda)

LI\_EP

*Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).*

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
1899120	LUIZA GALDINO DE LIMA SANTOS	7,25	1	Suplente - Convoc. p/ entrega da documentação da Pré-Matricula